



**CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO ADULTO – 2025 - DEVILE –
TAÇA VILMAR JOÃO DA SILVA (MÁ)**

REGULAMENTO ESPECÍFICO

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1. O CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO ADULTO – 2025
- DEVILE – TAÇA VILMAR JOÃO DA SILVA (MÁ)**

será disputado pelos seguintes clubes de futebol:

- | | | |
|--------------------------------------|-------|----------------------|
| I – AVANTE F.C. | _____ | ”AVANTE”; |
| II – COMUNIDADE DA PRAIA F.C. | _____ | ”COMUNIDADE”; |
| III – CASCALHO F.E. | _____ | ”CASCALHO”; |
| IV - A.E.R. RIO GRANDE F.C. | _____ | ”RIO GRANDE”; |
| V – PAISSANDU F.C. | _____ | ”PAISSANDU”; |
| VI – S.E.R.C. LIVERPOOL | _____ | ”LIVERPOOL”. |

**CAPÍTULO II
DOS TROFÉUS, DOS TÍTULOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 2. Ao clube que, ao final da competição for considerado o primeiro colocado, será atribuído o título de **CAMPEÃO DO CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO ADULTO – 2025 DEVILE** e receberá um troféu, em caráter definitivo, denominado **“TAÇA JOÃO DA SILVA (MÁ)”**.

Art. 3. Ao artilheiro, destaque da final e ao goleiro menos vazado serão outorgados Troféus

Art. 4. O clube que se sagrar **CAMPEÃO** da competição, será o primeiro representante da Liga Palhocense de Futebol (LPHF) na **COPA INTERLIGAS DE FUTEBOL DE GRANDE FLORIANÓPOLIS 2026**.

§ 1º A segunda vaga da LPHF na **COPA INTERLIGAS DE FUTEBOL DE 2026** sairá do vencedor do confronto em jogo único entre o **CAMPEÃO DA COPA PALHOÇA DE FUTEBOL DE 2025 x VICE CAMPEÃO DO CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO ADULTO – 2025 DEVILE** em campo neutro (Renato Silveira Campo do Guarani) sem vantagem para nenhuma equipe, caso haja empate no tempo normal teremos cobranças de penaltos para determinar o vencedor da vaga. Só poderão participar dessa partida os atletas que terminaram o **CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO ADULTO – 2025 DEVILE**, sem poder inscrever mais nenhum atleta, caso haja uma terceira vaga ficará para o perdedor desse confronto.

§ 2º As demais vagas na **COPA INTERLIGAS DE FUTEBOL DE 2026** e competições regionais serão estabelecidas conforme a classificação desta competição, constante no disposto no art. 12 deste Regulamento.



CAPÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA

Art. 5. As partidas terão a duração de 90(noventa) minutos, em 2(dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.

Art. 6. A competição será disputada em 3 (três) Fases:

- I – 1ª Fase: INICIAL;**
- II – 2ª Fase: SEMIFINAIS;**
- III – 3ª Fase: FINAIS.**

Parágrafo único. Nas 3 (três) Fases da competição, todos os clubes iniciarão sempre a disputa com 0 (zero) ponto ganho.

1ª Fase – INICIAL

Art. 7. Na 1ª Fase (Inicial), os 06 (seis) clubes formarão grupo único, se enfrentando todos contra todos em turno único, conforme tabela elaborada pelo Departamento Técnico da LPHF, com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 2ª Fase as equipes que ficarem em 1º colocado ao 4º colocado.

2ª Fase – SEMIFINAIS

Art. 8. Disputarão a 2ª Fase (Semifinais), os clubes que obtiveram a 1º, 2º, 3º e 4º colocação na 1ª Fase (Inicial), que serão agrupados conforme abaixo e que jogarão entre si, somente dentro do próprio grupo, dois jogos, um **JOGO DE IDA** e outro **JOGO DE VOLTA**, sendo mandantes dos jogos de volta (segunda partida) os clubes que obtiverem a primeira colocação e segunda colocação na 1ª Fase (Inicial).

§ 1º Será considerado vencedor do grupo desta Fase o clube que obtiver o maior número de pontos.

§ 2º Em caso de igualde em pontos, será declarado vencedor a equipe que obtiver o maior saldo de gols.

§ 3º Caso os clubes terminarem a disputa desta Fase empatados, teremos cobrança de penalidades, sendo 05 para cada equipe. Persistindo o empate, teremos cobranças alternadas, começando por aqueles não participaram da primeira sequência, até conhecermos um vencedor.

Grupo “B”: 1º Colocado do Grupo A X 4º Colocado do Grupo A;
Grupo “C”: 2º Colocado do Grupo A X 3º Colocado do Grupo A.



3ª Fase – FINAIS

Art. 9. Disputarão a 3ª Fase (Finais), os clubes que forem vencedores dos grupos “B” e “C” da 2ª Fase (Semifinais), que comporão o grupo “D”, e que jogarão entre si, 2 (dois) jogos, um **JOGO DE IDA** e outro **JOGO DE VOLTA**, sendo mandante do jogo de volta (segunda partida), o clube que obteve a melhor campanha na 1ª Fase (Inicial), aplicando-se, quanto à disputa, os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 7º deste Regulamento:

Grupo “D”: Vencedor do Grupo “B” da 2ª Fase X Vencedor do Grupo “C” da 2ª Fase.

Art. 10. O clube que for o vencedor da 3ª Fase – FINAIS, será considerado o **CAMPEÃO CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO ADULTO – 2025 DEVILE** e fará jus aos troféus e à competição a que se refere o Capítulo II deste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 11. Ao término da 1ª Fase (Inicial), no caso de dois ou mais clubes terminarem empatados em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido sucessivamente pelos seguintes índices técnicos:

- I – maior número de vitórias;
- II – maior saldo de gols;
- III – maior número de gols pró;
- IV – menor número de cartões vermelhos recebidos;
- V – menor número de cartões amarelos recebidos;
- VI – sorteio.

CAPÍTULO V

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 12. A classificação final da competição será a seguinte:

I – o clube que for o vencedor da 3ª Fase (Finais), será considerado o 1º (primeiro) colocado e lhe será atribuído o título de **CAMPEÃO** da competição, ficando, consequentemente, o perdedor daquela Fase (Finais), com a 2ª (segunda) colocação e com o título de **VICE-CAMPEÃO**;

II – a 3ª (terceira) colocação desta competição, ficará com o clube que, dentre os perdedores da 2ª Fase (Semifinais), obtiver a melhor colocação somente na 1ª Fase (Inicial), ficando, consequentemente, com a 4ª (quarta) colocação, o segundo melhor colocado somente na 1ª Fase (Inicial), excluindo-se as colocações do Campeão e do Vice-Campeão da competição na 1ª Fase (Inicial);

III - a 5ª (quinta) até a 6ª (sexta) colocações desta competição, ficarão com os clubes que, respectivamente, obtiverem a 5ª (quinta), 6ª (sexta), colocações na 1ª Fase (Inicial).



CAPÍTULO VI DA ORDEM E SEGURANÇA DAS PARTIDAS

Art.13. O clube que tiver o mando de campo, além das medidas de ordem administrativas e técnicas indispensáveis à segurança do espetáculo e a normalidade da competição, caberá:

I - Designar um Diretor responsável (que será relacionado no relatório do Delegado do Jogo) que ficará com a chave do portão de acesso ao gramado, portanto, assumindo toda a responsabilidade perante a LIGA dos acontecimentos estranhos ao decorrer da partida.

II - Cumprir e fazer cumprir as determinações quanto à limitação de pessoas no campo, permitindo o acesso quando ainda não iniciado, exclusivamente de credenciados, observando o seguinte:

- a) Se, fotógrafo ou cinegrafista, utilização de no máximo 02 (dois) por órgão de divulgação, atendida as peculiaridades do local da partida.
- b) Se, repórter de campo, no máximo 02 (dois) por emissora.
- c) Se, operador de equipamento de transmissão, no máximo de 01 (um) por emissora.

III - O policiamento para os estádios será providenciado previamente pela LIGA, sendo este executado exclusivamente por policiais fardados. As equipes mandantes terão que fornecer no mínimo um Segurança que será feito por uma empresa terceirizada registrada na polícia federal contratada pela Liga Palhocense de Futebol Amador ou uma empresa registrada na polícia federal e entregue a liga antes da partida e os valores serão pagos pelos clubes mandantes do jogo diretamente aos seguranças que estarão no campo sendo R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e nos jogos da semifinais serão dois seguranças sendo pago diretamente a eles no campo no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para cada um pelo mandante da partida.

Art.14. Os maqueiros, além de se identificarem ao delegado através da carteira de identidade, devem estar uniformizados, e sendo este com cores diferentes da utilizada pela equipe mandatária, recebendo as instruções do árbitro antes do início da partida para o desempenho de suas funções, ficando sob as ordens do mesmo. A idade mínima para realizar esta função é de 18 anos de idade.

Art.15. O não cumprimento dos artigos 13 ao 14 deverá ser constado no relatório do delegado da partida para que o Departamento Técnico da LPHF tome as sanções legais necessárias.

CAPÍTULO VII DOS ATLETAS

Art.16. Cinco minutos antes do início da partida, deverá ser entregue a relação de

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone:

(48) 3242-7144

CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



atletas de cada equipe disputante, indicando a numeração das camisas dos atletas titulares e reservas. Em seguida os atletas deverão assinar a súmula, após se identificarem perante o representante da Liga (delegado) e do árbitro reserva quando houver, mediante a exibição obrigatória de documento de identificação com foto, de validade nacional (valor legal no país) ou documento de identidade de atleta expedido pela Liga, devendo a assinatura na súmula, ser feita na mesa do delegado e, primeiramente, pela equipe que tem o mando de campo. Após assinatura da súmula o atleta não poderá retornar ao vestiário, a não ser acompanhado pelo delegado.

As equipes terão no máximo 20 minutos após o horário marcado para o início do jogo para assinarem a súmula.

§ 1º O atleta sem documento não poderá assinar a súmula e nem permanecer no banco de suplentes. Caso o atleta esteja no local do jogo e esquecer a documentação, poderá ser relacionado na relação de atletas e aguardar no vestiário a documentação. O prazo final para documentação ser apresentada e a súmula ser assinada encerra-se no fim da 1ª etapa.

§ 2º Os atletas das equipes só poderão usar uniformes previstos no Estatuto de seus clubes, contendo como identificação a respectiva numeração, independentemente de ser titular ou suplente, ficando o responsável pela relação de atletas da equipe pela correta assinatura na súmula com a devida posição (titular e suplente). A súmula depois de assinada não poderá ser rasurada. Os uniformes deverão respeitar os dispositivos da regulamentação do uso de propaganda e publicidade em uniforme.

§ 3º Os clubes deverão indicar o primeiro e o segundo uniforme de suas equipes até 96 (noventa e seis) horas antes da primeira partida do clube no campeonato.

§ 4º Nas partidas em que houver necessidade de troca do uniforme nº1, salvo acordo entre os clubes disputantes, a troca será efetuada pelo clube que figurar a esquerda na tabela de jogos, por ter o mando de campo.

§ 5º Não será permitido a inclusão na relação para o jogo, de atletas não inscritos para a competição. Ou seja, o atleta que não estiver na relação enviada pela LPHF para o jogo, não poderá ser relacionado, não poderá assinar a súmula e nem participar do jogo.

Art.17. A associação que deixar de apresentar a sua equipe em campo na hora marcada para o início e reinício da partida ficará sujeita à pena conforme Art. 206 do CBJD a ser julgada pela comissão disciplinar especial da grande Florianópolis pertencente a Federação Catarinense de Futebol.). Este ano as equipes terão que ter feito todo o protocolo de fotos 5 minutos antes do horário marcado para o início da partida, após a foto o capitão irá colocar o horário na relação de atletas na frente do delegado da partida, será tirada uma foto com todos os titulares, reservas e membros da comissão e uma do capitão com a arbitragem e o capitão da outra equipe juntos.

CAPÍTULO VIII

DOS ESTÁDIOS, DAS VISTORIAS E DO MANDO DE CAMPO

Art. 18. Terão mando de campo das partidas sempre os clubes colocados à esquerda das tabelas e serão designadas conforme a denominação entre aspas constante no art. 1º deste Regulamento.

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone:

(48) 3242-7144

CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



CAPÍTULO IX DO ACESSO E DO DESCENSO

Art. 19. Não haverá rebaixamento para as equipes disputantes.

CAPÍTULO X DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 20. O Atleta e qualquer Membro da Comissão Técnica que for expulso de campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente deste Campeonato.

Parágrafo Único – Se o julgamento ocorrer após o cumprimento, sendo o Atleta ou Dirigente suspenso, deduzir-se-á da pena imposta, a partida não disputada em consequência da expulsão.

Art. 21. O Atleta ou dirigente advertido com exibição de cartão amarelo por 3(três) vezes ficará impedido automaticamente de participar da partida subsequente.

§ 1º O Atleta ou dirigente que, em uma mesma partida, receber uma advertência e, posteriormente uma segunda advertência (segundo amarelo), com exibição também, do cartão vermelho, vindo então a ser expulso, ambas as advertências não permanecerão para o cômputo das 3(três) advertências que geram impedimento automático.

§ 2º A advertência com exibição de cartão amarelo, que for aplicada ao atleta ou dirigente que, posteriormente for expulso com exibição direta de cartão vermelho será computada.

§ 3º Por partida subsequente se entende a primeira partida que vier a ser disputada aquela em que se deu a expulsão ou a segunda advertência.

§ 4º Os cartões amarelos da 1º Fase zeram para a 2º Fase.

§ 5º Caso uma equipe seja eliminada da competição por causa de WxO, todos os seus atletas serão punidos com 2 (dois) anos sem poder disputar nenhuma competição organizada pela Liga Palhocense de Futebol exceto os atletas que assinarem a súmula dos jogos onde a equipe sofreu os WxO.

§ 6º Os atletas só trazem a pena por expulsão do campeonato palhocense de futebol 1ª divisão 2024 como só também levarão para o campeonato palhocense de futebol 1ª divisão de 2026, com exceção os atletas punidos pela comissão disciplinar, esses estarão impedidos de atuar.



CAPÍTULO XI

DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Art. 22. Terão condição de jogo para a disputa desta competição os atletas que estiverem devidamente registrados na Federação Catarinense de Futebol, de acordo com o disposto no Capítulo VII, do Regulamento Geral das Competições da FCF e neste Regulamento, sendo que somente poderão atuar aqueles cujos nomes constarem no Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), bem como tiverem seus nomes incluídos na Ficha de Inscrição de Atletas desta competição, instituída por força de decisão da Justiça Desportiva, a ser Detel até 48 horas antes da primeira partida da rodada, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 35 (trinta e cinco) atletas, desde que estejam registrados na FCF, seus nomes incluídos no BID/CBF e incluídos na Ficha de Inscrição de Atletas e no sistema égol.

§ 1º Cada clube poderá substituir atletas na Ficha de Inscrição, somente nos casos de problema de saúde ou lesão devidamente comprovados, através de laudo médico, bem como exames de imagem que atestem a impossibilidade do atleta continuar a participar desta competição até o seu final, que serão analisados e aprovados, ou não, pela Comissão de Médicos designada pela LPHF, que poderá solicitar outros exames.

§ 2º Todos os exames que forem necessários para comprovar a situação prevista no § 1º, serão pagos pelo clube que solicitar a substituição de atleta.

§ 3º Os clubes poderão inscrever atletas maiores de 18 anos e poderam ser inscritos até no máximo 6 atletas com 17 anos completos.

Art. 23. Os clubes providenciarão o registro de seus jogadores na forma estabelecida no Calendário de Registro de Atletas, constante no Anexo I deste Regulamento.

Art. 24. Novos atletas poderão ser registrados até 48 horas antes dia útil antes do início da primeira partida da rodada em que ira atuar, observado o limite estabelecido no art. 22 e o prazo final no artigo seguinte.

Art. 25. O prazo final para o registro de atletas para a disputa da competição, bem como para a publicação de seus nomes no BID da CBF e inclusão na Ficha de Atletas, terminará 48 horas antes do início da 3ª (terceira) rodada.

Art. 26. Atletas EX profissionais e Profissionais, terão que ter sua carteira revertida para amador e o seu último jogo como carteira de profissional terá que ter sido há mais de 1(um) ano da partida que irá atuar.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 27. As normas gerais da competição obedecerão às disposições constantes no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol (RGC/FCF), ficando os clubes disputantes deste campeonato obrigados a cumprir o referido Regulamento, sob pena das sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e no próprio RGC/FCF.

Art. 28. As taxas de arbitragem e dos delegados serão custeados pela Prefeitura

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone:

(48) 3242-7144

CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



Municipal de Palhoça através do convênio realizado entre a Liga Palhocense de Futebol e a Fundação de Esporte do Município de Palhoça. A liga dará para cada clube 4 (quatro) negativas para trazerem atletas de outras ligas do estado.

Art.29. Poderão permanecer no banco de reservas do clube até 18 (dezoito) pessoas, sendo: 12 (doze) atletas, 01(um) técnico (cadastrado na liga), 01(um) preparador físico (cadastrado na liga), 01(um) massagista (cadastrado na liga), 01(um) preparador de goleiro (cadastrado na liga), 01(um) auxiliar técnico (cadastrado na liga) e 01(um) médico, que apresentará sua carteira de identidade profissional.

§ 1º Cabe ao árbitro ordenar a retirada de qualquer elemento que não esteja previsto no “caput” deste artigo.

§ 2º Cada clube deverá enviar ofício a LPHF com cinco indicações de nomes para a comissão técnica, sendo obrigatória a identificação da função, sendo que estes nomes passarão a estar relacionados na ficha de relação dos atletas inscritos que formarão a comissão técnica para o jogo, bastando, então, apresentar somente documento oficial com foto. Os membros que não tiverem seu cadastro da liga terão que fazer através da ficha preenchida, 1 foto 3x4 e cópia do R.G. e C.P.F. Para se alterar nomes, o clube deverá fazer novo ofício, indicando o nome que deve ser excluído e o que deve ser acrescentado, independente da rodada do campeonato. O referido ofício deverá ser entregue sempre até a primeira terça-feira antes do jogo.

Art.30. Em cada partida as Associações poderão realizar até 6(seis) substituições de Atletas indistintamente em 3 (três) paradas sendo que as efetuadas no intervalo não contam como parada.

Art. 31. O Departamento Técnico enviará a campo uma relação previamente digitada com os nomes de atletas pelo delegado da partida. Esta relação não é oficial dos atletas em condições de jogo, é apenas para facilitar ao clube, para que não precise escrever no dia de jogo. A relação dos atletas em condições para o jogo é de inteira responsabilidade do clube

Art. 32. A alteração de data, horário e local de partida, somente será homologada através de Resolução do DETEL e, na ausência do responsável pelo referido Departamento, por Resolução da Presidência Liga, até uma semana antes da data da partida, e se houver comum acordo entre as Associações, por escrito, até 3 (três) dias úteis antes da partida, e desde que não haja prejuízo a terceiros.

Art. 33. As bolas a serem utilizadas serão da marca Topper padrão da liga 2025 e deverão obedecer às especificações mínimas estipuladas na Regra 2 da IFBA, isto é, em condições de jogo. A liga irá doar para cada clube 3 bolas antes do início da competição

Art. 34. O goleiro menos vazado a ser escolhido ao final da competição deverá ter participado de no mínimo 06 (seis) partidas.

Art. 35. Na escolha do atleta destaque, além da análise técnica do mesmo será analisado a parte disciplinar.

Art. 36. Para a abertura da competição cada Associação deverá se fazer representar
Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone:
(48) 3242-7144
CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



por um dirigente no mínimo.

Art. 37. Conforme decisão através do Conselho Técnico, quando a partida não for realizada em decorrência de qualquer motivo realizada na durante a semana subsequente no horário das 21:00 horas quando houver comum acordo entre as equipes caso não haja será disputada na próxima semana passando as demais rodadas uma semana para a frente.

Art. 38. Os clubes disputantes desta competição cedem à Liga Palhocense de Futebol os seus símbolos para que a entidade possa promover a competição.

Art. 39. Somente poderão entrar com vestuário, faixas, cartazes ou qualquer adereço das Torcidas Organizadas nos estádios de futebol, os associados das Torcidas que estiverem devidamente cadastradas no Comando local da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no município em que o clube estiver sediado.

Art. 40. Transmissões e fotografias dos campeonatos só poderão trabalhar os profissionais que se cadastrarem na liga com dois dias de antecedência da partida quando for para um trabalho único, ou se cadastrarem para poder atuarem nos jogos da competição dois dias antes do seu primeiro jogo onde vai trabalhar. todos as pessoas e empresas cadastradas irão assinar um termo de liberação da filmagem ou fotos na sua integra caso a liga veja que seja necessário solicitar para enviar para o procurador poder analisar, a negação da liberação deixará a empresa ou pessoa proibida de atuar dois anos nas competições organizadas pela liga.

Art. 41. Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade dos clubes participantes.

Art. 41. O Departamento Técnico da LPHF, por intermédio do seu Diretor, expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução dopresente Regulamento.

Art. 42. Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga Palhocense de Futebol.

Art. 43. Este Regulamento, aprovado pelo Conselho Técnico em reunião realizada no dia 07 de julho de 2025, após ser homologado pela diretoria da LPHF.

Palhoça, 07 de julho de 2025.



Equipes Participantes:

- 1 – PAISSANDU FC _____
- 2 – CASCALHO FE _____
- 3 – COMUNIDADE DA PRAIA FC _____
- 4 – A.E.R. RIO GRANDE FC _____
- 5 – SERC LIVERPOOL _____
- 6 – AVANTE FC _____

CLEITON RAFAEL ABREU
Presidente da LPHF

ARTUR DA CUNHA RUFINO JUNIOR
Avenida Prefeito Nelson Mouton, 4741 - Centro - Palhoca/SC - LPHF
Telefone: (48) 3242-7144
CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



ANEXO I
CAMPEONATO PALHOCENSE DE FUTEBOL 1º DIVISÃO DE 2025 CALENDÁRIO DE REGISTRO DE ATLETAS

Os clubes que ainda não tiverem, no mínimo, 11 (onze) atletas registrados na Federação Catarinense de Futebol para a disputa do Campeonato Palhocense de Futebol 1º Divisão 2025 terão que protocolar na Federação Catarinense de Futebol o pedido de registro e/ou transferência de atletas para completar o número mínimo legal de 11 (onze) jogadores, a partir da data em que foi realizada a reunião do Conselho Técnico até 48 horas antes do início da competição.

Da mesma forma, todos os clubes terão que providenciar a inscrição de até 35 (trinta e cinco) atletas junto ao Departamento Técnico da LPHF, através da Ficha de Inscrição de Atletas, podendo haver substituição até o prazo final para registro de atletas na competição, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 22 deste Regulamento.

Para que os pedidos de registro e/ou transferência de atletas sejam processados pelo Departamento de Registro e Transferência da FCF até 48 horas antes da primeira partida da rodada em que vai atuar, ou seja, para que o DRT/FCF possa vir a analisar o processo de registro e/ou transferência de cada atleta, para conceder o registro do jogador ou devolver a documentação sem registrá-lo, se a mesma estiver indevida, os clubes terão que protocolar os pedidos de registro no DRT/FCF da FCF até as seguintes datas e horários:

PRAZO PARA ESTAR COM O PRÉ VÍNCULO NO ÉGOL E A COLETIVA COM A ASSINATURA DOS ATLETAS

Dia 03 de setembro de 2025 – 4ª feira:

16 horas: PAISSANDU FC E AVANTE
FC;

17 horas: SERC LIVERPOOL E AER
RIO GRANDE FC;

18 horas: COMUNIDADE DA
PRAIA FC E CASCALHO FE

O prazo final para o atleta estar publicado no BID é até dia 48 horas antes do início da primeira partida da rodada.

O Departamento de Registro e Transferência da FCF enviará diariamente à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) a relação dos atletas que estiverem devidamente registrados competindo privativamente à CBF publicá-los no seu Boletim Informativo Diário (BID), sendo que só poderão atuar os que forem registrados e publicados no BID da CBF dentro do prazo legal, bem como cujos nomes constarem na Ficha de Inscrição de Atletas específica para esta competição com no máximo 35 (trinta e cinco) atletas, podendo haver substituição até o prazo final e desde que cumpram as demais disposições da legislação desportiva vigente, bem como o disposto no art. 22 deste Regulamento.

Os clubes poderão solicitar o registro de atletas até 48 horas antes do início da primeira partida da rodada em que o atleta for atuar, **observado o limite acima e o prazo final para o registro de atletas, bem como para a publicação de seus nomes no BID da CBF e para o preenchimento da Ficha de Inscrição da competição.**

Palhoça, 07 de julho de 2025.

CLEITON RAFAEL ABREU
Presidente da LPHF



LIGA PALHOCENSE DE FUTEBOL

Fundada em 09/08/1991

CNPJ 85.116.747/0001-62

Registro no CTD Nº.343

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 10/2025

Dispõe sobre a homologação do Regulamento Específico do Campeonato Palhocense de Futebol de 2025

A DIRETORIA DA LIGA PALHOCENSE DE

FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o disposto no artigo 31, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o Conselho Técnico de Clubes Campeonato Palhocense de Futebol 1º Divisão de 2025, em reunião realizada no dia 07 de julho, aprovou o Regulamento Específico do Campeonato Palhocense de Futebol daquela Divisão para a referida competição, a iniciar-se no dia 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO que, compete à Diretoria da LPHF homologar os Regulamentos Específicos das competições por ela promovidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regulamento Específico do Campeonato Palhocense de Futebol 1º Divisão de 2025, conforme as disposições constantes no texto apensado a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

CLEITON RAFAEL ABREU

Presidente da LPHF

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone:

(48) 3242-7144

CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



LIGA PALHOCENSE DE FUTEBOL

Fundada em 09/08/1991

CNPJ 85.116.747/0001-62

Registro no CTD Nº.343

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº011. /2025 LPFH

Palhoça, 07 de julho de 2025.

O DIRETORIA DA LIGA PALHOCENSE DE FUTEBOL - LPFH, usando de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, e;

CONSIDERANDO a necessidade de definição da tabela oficial do Campeonato Palhocense de Futebol 1º Divisão - 2025

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar e publicar a tabela oficial do Campeonato Palhocense de Futebol 1º Divisão – 2025, com as datas, horários e campos da 1º Fase, criada através do Departamento Técnico da Liga Palhocense de Futebol e os clubes participantes das competições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

CLEITON RAFAEL ABREU
PRESIDENTE LPFH

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone:
(48) 3242-7144
CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



ATA 007/2025

ATA DO CONSELHO TÉCNICO DO CAMPEONATO DA LIGA PALHOCENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO - 2025

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco reuniram-se na Liga Palhocense de Futebol – LPHF, a diretoria da Liga juntamente com os representantes dos clubes participantes do Campeonato Palhocense da 1ª Divisão, sendo estes: Paissandú FC, AER Rio Grande FC, Cascalho FE, Avante FC, SERC Liverpool e Comunidade da Praia FC. O presidente da Liga, Cleiton Rafael Abreu, deu boas-vindas a todos e iniciou a reunião explanando assuntos técnicos, bem. Em seguida, o Sr. Renato Irineu de Lima responsável da comissão técnica da LPHF passou para a pauta. UM – Valor da inscrição e arbitragem a taxa de inscrição para a participação dos clubes mensalista não terá custo. A taxa da arbitragem dos jogos será através do convênio com a Prefeitura de Palhoça que irá custear o Campeonato, e a liga dará para cada clube 4 negativas para trazerem atletas de outras ligas. DOIS – Início da competição: Dia 05 de setembro de dois mil e vinte cinco, no campo do Paissandú FC. TRÊS – Início e término das inscrições - Coletiva: Para a entrega da coletiva e estar com o pré vínculo no Égol com o nome no BID para a primeira rodada 48 horas antes do primeiro jogo da primeira rodada. O prazo final de inscrição para todos os clubes encerra-se 48 horas antes do início do primeiro jogo da terceira rodada. Número mínimo de inscritos para a primeira rodada: 11 jogadores. QUATRO – Policimento ou segurança: Liga irá mandar o ofício solicitando o policiamento para os jogos e que cada clube mandante irá pagar um segurança particular contratado pela LPHF a 130,00 (cento e trinta) para a primeira fase e segunda fase e dois seguranças para os jogos finais. CINCO – Idade: Os clubes poderão inscrever atletas maiores de 18 anos e poderam ser inscritos até no máximo 6 atletas com 17 anos completos. SEIS – Documentos para inscrição: Os clubes que pagaram as taxas e estão em dia com a CBF receberão uma senha do sistema gestão web da CBF, e os clubes que não tiverem utilizarão a senha da Liga. Os documentos para gerar um vínculo de atleta são: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIFICADO DE RESERVISTA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E FOTO TIPO SELFIE, que devem ser escaneados e estarem em arquivo PDF. Gerado o vínculo automaticamente gera o boleto por atleta a ser pago. O pagamento pode ser realizado via pix, cartão de crédito ou boleto, sendo que o boleto leva um dia para registro e após o pagamento até 3 (três) para o reconhecimento. Após o pagamento é necessário enviar via sistema o vínculo junto com o atestado médico para a Federação, por isso a impressão do vínculo deve ser feita em uma impressora de boa qualidade, a Federação solicita um ofício para o registro e envio dos documentos para CBF. No caso dos clubes que utilizam a própria senha, os documentos devem ser entregues na Federação. Saliento que atletas que estejam registrados em outras Ligas ou Federações exige-se pagamento das transferências. Quando a CBF verifica os documentos e o pagamento estando certos, o nome do atleta é publicado no BID. Ficha coletiva preenchida datilografada ou digitada em duas vias e assinada pelos atletas e presidente do clube, cópia do R.G., C.P.F. ou C.N.H. todas legíveis frente e verso. O atleta só será habilitado na equipe para a disputa do campeonato se atender todas essas exigências dentro do prazo. SETE – Comissão técnica: Cada clube deverá entregar um ofício com cinco nomes sendo aprovada a permanência dessas cinco pessoas no banco de reserva e mais um médico, citando que apenas uma pessoa poderá ficar em pé para passar as instruções. Também deverão preencher ficha cadastral, assinar, entregando juntamente a fotocópia do RG e CPF e duas fotos 3X4, caso não tenha cadastro na Liga. Somente o médico poderá apresentar a carteirinha do CRM para identificação. OITO – Troca de uniformes: será de responsabilidade do mandante. NOVE – Substituições: poderão ser realizadas até seis em três paradas. DEZ – Atletas suplentes:

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone:

(48) 3242-7144

CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



poderão ficar até 12 atletas no banco de reservas. ONZE – Número de atletas inscritos: os clubes solicitaram até trinta atletas inscritos. DOZE – Horário das partidas e tempo dos jogos: equipes irão informar as suas datas e horários. O campeonato terá dois tempos de quarenta e cinco minutos. Os jogadores que levarem WxO ficaram dois anos afastados das competições organizadas pela Liga Palhocense de Futebol, exceto os atletas que assinarem a súmula do WxO. TREZE – Maqueiros: estes são de responsabilidade do clube mandante, devendo ser maiores de dezoito anos e estarem uniformizados, calçados e com documento de identificação com foto. Caso o clube não apresente maqueiro, será comunicado no relatório do delegado da partida, e irá ser encaminhado para a comissão disciplinar. QUATORZE – Água/refrigerante arbitragem: foi solicitado aos clubes que deixem acondicionado em caixa de isopor no vestiário da arbitragem antes da partida, para facilitar o trabalho. QUINZE – Bolas: a bola será da marca Topper padrão liga 2025, onde o clube mandante do campo deverá deixar disponível três bolas em boas condições para a partida e não serão disponibilizadas para o aquecimento. A Liga disponibilizará 3 bolas novas para cada equipe antes do início da competição. DEZESSEIS – Jogos suspensos: Automaticamente, ficará para a próxima semana e as próximas rodadas serão passadas uma semana para a frente e se em comum acordo das equipes poderão fazer no meio da semana para não atrasar a competição. DEZESETE – Cartões amarelos e vermelhos: o atleta que somar três cartões amarelos deve cumprir uma suspensão automática na partida subsequente. Recebendo um cartão vermelho também deverá cumprir uma suspensão automática na partida subsequente. Para a segunda fase do campeonato os cartões serão zerados, contudo, se o atleta receber o segundo amarelo ou um vermelho na última partida da primeira fase, a suspensão automática deverá ser cumprida. Os atletas só trazem as suspensões por vermelho ou terceira advertência que não conseguiu cumprir no ano de 2024 do campeonato palhocense de futebol 1º divisão 2024 e só leva as suspensões por vermelho ou terceira advertências da qual não conseguir cumprir em 2025 para o campeonato palhocense de futebol 1º divisão 2026. DEZOITO – Dirigentes expulsos: o dirigente que somar dois cartões amarelos deve cumprir uma suspensão automática na partida subsequente. Recebendo um cartão vermelho também deverá cumprir uma suspensão automática na partida subsequente. Para a segunda fase do campeonato os cartões serão zerados, contudo, se o dirigente receber o segundo amarelo ou um vermelho na última partida da primeira fase, a suspensão automática deverá ser cumprida. Os dirigentes só trazem as suspensões por vermelho ou terceira advertência que não conseguiu cumprir no ano de 2024 do campeonato palhocense de futebol 1º divisão 2024 e só leva as suspensões por vermelho ou terceira advertências da qual não conseguir cumprir em 2025 para o campeonato palhocense de futebol 1º divisão 2026. DEZENOVE – Venda de bebidas: Será conforme liberação da Polícia Militar. VINTE – Contrato de aluguel de equipes sem campo: a equipe que não tiver campo próprio deverá fazer contrato de aluguel do seu campo a ser entregue no dia da inscrição. VINTE UM – Vagas na Interligas: Conforme vagas disponibilizadas pela competição para a LPHF, sendo que o campeão terá uma vaga direto e o vice campeão irá disputar com o campeão da copa palhoça 2025 em partida única em estado neutro (Renato Silveira campo do SERC Guarani, a segunda vaga, caso tenha mais uma vaga essa ficará para o perdedor desse confronto e demais vagas conforme classificação final da competição. Os atletas que vão disputar pela segunda vaga serão os atletas inscritos pela equipe no campeonato palhocense de futebol 1º divisão 2025 sem poder inscrever mais nenhum atleta. VINTE DOIS - Fórmula de disputa – Na 1ª Fase (Inicial), os 6 (seis) clubes disputaram em grupo único, jogos todos contra todos em turno único, classificando os quatro primeiros grupo que Disputarão a 2ª Fase (Semifinais), em jogos, JOGO DE IDA e JOGO DE VOLTA, sendo mandantes dos jogos de volta (segunda partida) os clubes que obtiverem a melhor campanha na 1ª Fase (Inicial), abaixo segue como ficará os confrontos.

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº 741 Centro – Telefone:

(48) 3242-7144

CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



Grupo “B”: 1º Colocado do Grupo A X 4º Colocado do Grupo A;

Grupo “C”: 2º Colocado do Grupo A X 3º Colocado do Grupo A.

§ 1º Será considerado vencedor do grupo desta Fase o clube que obtiver o maior número de pontos.

§ 2º Em caso de igualdade em pontos, será declarado vencedor a equipe que obtiver o maior saldo de gols.

§ 3º Caso os clubes terminarem a disputa desta Fase empatados, teremos cobrança de penalidades, sendo 05 para cada equipe. Persistindo o empate, teremos cobranças alternadas, começando por aqueles não participaram da primeira sequência, até conhecermos um vencedor. Disputarão a 3ª Fase (Finais), os clubes que forem vencedores dos grupos “B” e “C” da 2ª Fase (Semifinais), que comporão o grupo “D”, e que jogarão entre si, 2 (dois) jogos, um JOGO DE IDA e outro JOGO DE VOLTA, sendo mandante do jogo de volta (segunda partida), o clube que obtiver a melhor campanha na 1ª Fase (Inicial), aplicando-se, quanto à disputa, os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 7º deste Regulamento:
Grupo “D”: Vencedor do Grupo “B” da 2ª Fase X Vencedor do Grupo “C” da 2ª Fase.
Ao término da 1ª Fase (Inicial), no caso de dois ou mais clubes terminarem empatados em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido sucessivamente pelos seguintes índices técnicos:

- I – maior número de vitórias;
- II – maior saldo de gols;
- IV – maior número de gols pró;
- IV – menor número de cartões vermelhos recebidos;
- V – menor número de cartões amarelos recebidos; VI – sorteio.

VINTE TRÊS - ATLETAS EX PROFISSIONAIS: Segue o que foi determinado no conselho técnico do ano passado, só poderá atuar nos jogos se seu último jogo de carteira como profissional fizer mais de um ano da partida que vai atuar e ter revertido sua carteira para amador. VINTE QUATRO – Transmissões: Transmissões e fotografias dos campeonatos só poderão trabalhar os profissionais que se cadastrarem na liga com dois dias de antecedência da partida quando for para um trabalho único, ou se cadastrarem para poder atuarem nos jogos da competição dois dias antes do seu primeiro jogo onde vai trabalhar. todas as pessoas e empresas cadastradas irão assinar um termo de liberação da filmagem ou fotos na sua integra caso a liga veja que seja necessário solicitar para enviar para o procurador poder analisar, a negação da liberação deixará a empresa ou pessoa proibida de atuar dois anos nas competições organizadas pela liga. VINTE CINCO – Atrasos na entrada equipes: A associação que deixar de apresentar a sua equipe em campo na hora marcada para o início e reinício da partida ficará sujeita à pena de multa. A multa será aplicada pela Comissão Disciplinar (CD) após receber os documentos da partida. O prazo para pagamento do valor aplicado pela CD será de 10 (dez) dias após o julgamento (Código Brasileiro de Justiça Desportiva, art. 215 com redação dada pela Resolução CNE nº 11, de 29 de Março de 2006). Este ano as equipes terão que ter feito todo o protocolo de fotos 5 minutos antes do horário marcado para o início da partida, após a foto o capitão irá colocar o horário na relação de atletas na frente do delegado da partida, será tirada uma foto com todos os titulares, reservas e membros da comissão e uma do capitão com a arbitragem e o capitão da outra equipe juntos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vai por mim, Artur da

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone:

(48) 3242-7144

CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



Cunha Rufino Junior, diretor técnico, assinada e demais presentes. Palhoça, sete de setembro de dois mil e vinte cinco.

Avenida Prefeito Nelson Martins, nº741 Centro – Telefone:
(48) 3242-7144
CEP 88131-300 Palhoca/SC - ligapalhocense@gmail.com -



CLEITON RAFAEL ABREU
PRESIDENTE

ARTUR DA CUNHA RUFINO JUNIOR
DIRETOR TÉCNICO

RENATO IRINEU DE LIMA
DEPARTAMENTO TÉCNICO

Equipes Participantes:

1 – PAISSANDU FC _____

2 – CASCALHO FE _____

3 – COMUNIDADE DA PRAIA FC _____

4 – A.E.R. RIO GRANDE FC _____

5 – SERC LIVERPOOL FC _____

6 – AVANTE FC _____